



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984609375

E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 28/10/2022 12:25:23

IP com nº: 192.168.88.54

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=221

ISSN 2764-863X



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ COMISSÃO DE PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL: 095/2022 - INSTAURAR PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, COM FINALIDADE DE APURAR IRREGULARIDADES COMETIDAS NO USO INDEVIDO DE RECURSOS DO PDDE BÁSICO E QUALIDADE. CONSTITUIR COMISSÃO FORMADA PELOS SERVIDORES CONFORME NOMEAÇÃO.

CONTRATO

- ✦ RESENHA DE TERMO DE RESCISÃO: 07/2022 - RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 07/22 QUE VERSA SOBRE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS (HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS), EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUTAPERA/MA;
- ✦ RESENHA DE TERMO DE RESCISÃO: 08/2022 - RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 08/22 QUE VERSA SOBRE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUTAPERA/MA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - COMISSÃO DE PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL: 095/2022**PORTARIA Nº 095/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA – MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Instrução Normativa nº 50/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes aos atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-prefeito municipal personificado na pessoa do Sr. **ANDRÉ SANTOS DOURADO** e demais responsáveis legais das APM's Unidades Escolares, por força das irregularidades cometidas no uso indevido de recursos do PDDE Básico e Qualidade, notadamente ausência de prestação de contas dos anos de 2019 e 2020.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

TITULARES:

I. **VANIA MARIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 0176 - **PRESIDENTE**.

II. **MARIA EDINALVA DE SOUSA**, matrícula nº 0371 - **MEMBRO**.

III. **LUZILENE FRANCO BORGES PONZI**, matrícula nº 1037 - **MEMBRO**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carutapera/MA, 27 de outubro de 2022.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATO - RESENHA DE TERMO DE RESCISÃO: 07/2022

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 07/2022 - PMC-MA. PROCESSO Nº 152/2022 – PMC. A Prefeitura Municipal de Carutapera – MA vem a público comunicar o Distrato do Contrato citado acima oriundo do Processo nº 146/2021; Adesão à Ata de Registro de Preços nº 034/2021, resultante do Pregão Eletrônico nº 158/2021 – SRP - CPL/PMSH, Processo Administrativo nº 034/2021 - PMSH, da Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA, tendo por justo e decidido as cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - rescisão amigável do Contrato nº 07/22 que versa sobre fornecimento de medicamentos e materiais (hospitalares e odontológicos), em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Carutapera/MA; **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: art.79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, assim como os documentos e atos que instruem o Processo Administrativo nº 152/22.** 20 de outubro de 2022. Signatários. Airton Marques Silva. Prefeito Municipal e JOSE A M SOARES - EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATO - RESENHA DE TERMO DE RESCISÃO: 08/2022

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 08/2022 - PMC-MA. PROCESSO Nº 153/2022 – PMC. A Prefeitura Municipal de Carutapera – MA vem a público comunicar o Distrato do Contrato citado acima oriundo do Processo nº 146/2021; Adesão à Ata de Registro de Preços nº 034/2021, resultante do Pregão Eletrônico nº 158/2021 – SRP - CPL/PMSH, Processo Administrativo nº 034/2021 - PMSH, da Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA, tendo por justo e decidido as cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - rescisão amigável do Contrato nº 08/22 que versa sobre fornecimento de medicamentos injetáveis, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Carutapera/MA; **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: art.79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, assim como os documentos e atos que instruem o Processo Administrativo nº 153/22.** 20 de outubro de 2022. Signatários. Airton Marques Silva. Prefeito Municipal e JOSE A M SOARES - EPP.

